

PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO DO ELÉTRICO DE SINTRA (PPI-ES)

CARTA DE PROMULGAÇÃO

De acordo com o disposto no nº 7 do Caderno Técnico nº 11 – Guia Para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção, este Plano Prévio de Intervenção do Elétrico de Sintra foi aprovado pela tutela dos Agentes de Proteção Civil e outras Entidades envolvidas, com responsabilidade da sua execução, e homologado em XXX pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), após parecer da Direção Nacional de Planeamento de Emergência e do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da ANPC.

O Plano entrou em vigor no dia seguinte à data da homologação.

Sintra, xx de xxx de 2014

INDICE

Referências:.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETO.....	6
3. CONCEITO DE EXECUÇÃO.....	7
3.1 ATIVAÇÃO DO PLANO.....	8
3.2 CONSTRANGIMENTOS RODOVIÁRIOS.....	8
3.3 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	8
3.4 ENTIDADES E MEIOS A ENVOLVER.....	9
4. MISSÃO.....	9
4.1 APC.....	9
5. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA - MIOPI.....	9
5.1 GRELHA DE CARACTERIZAÇÃO DE CENÁRIOS (GCC).....	9
5.1.1 GCC – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 1).....	10
5.1.2 GCC – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 2).....	11
5.1.3 GCC – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO 1).....	12
5.1.4 GCC – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO 2).....	13
5.2 GRELHA DE ALARMES (GA).....	14
5.2.1 GA – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 1).....	15
5.2.2 GA – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 2).....	15
5.2.3 GA – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO 1).....	16
5.2.4 GA – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO2).....	16
6. QUADROS DE APOIO DE DADOS - QUADA.....	16
6.1 QUADA 1 – TROÇO 1.....	17
6.2 QUADA 1 – TROÇO 2.....	17
7. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO.....	17
7.1 INSTRUÇÕES GERAIS.....	17
7.2 INSTRUÇÕES ESPECIAIS.....	19
7.3 PROCEDIMENTOS GERAIS.....	23
8. COMUNICAÇÕES.....	24
9. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....	25
10. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO.....	26
11. GLOSSÁRIO DE ACRÓNIMOS.....	26

ANEXOS.....	28
Anexo I – Traçado do Elétrico de Sintra.....	29
Anexo II – Troços Partilhados	30
Anexo III – Traçado de Semáforos.....	31
Anexo IV – Circulação Alternativa	32

Referências:

- a. Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases de Proteção Civil;
- b. Decreto de Lei n.º 134/2006 de 25 julho - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS);
- c. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sintra (PME-PCS), de 31 de maio de 2010;
- d. Diretiva Operacional Nacional n.º 01/2010 da Autoridade Nacional de Proteção Civil - Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS), de 5 de janeiro;
- e. Caderno Técnico PROCIV n.º 11 - Guia para a Elaboração de Planos Prévios de Intervenção - Conceito e Organização, de setembro de 2009.

1. INTRODUÇÃO

O Plano Prévio de Intervenção (PPI) para o Elétrico de Sintra, adiante designado PPI-ES, é um instrumento à disposição dos Agentes de Proteção Civil (APC), e outras Entidades intervenientes, construído em cenários previsíveis, que permite organizar a resposta e desencadear uma ação direta e imediata numa situação de emergência que envolva o elétrico de Sintra.

O PPI-ES enquadra-se e observa a legislação e demais documentação orientadora em referência e é subsidiário do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sintra (PME-PCS).

Assim, de acordo com o definido no Caderno Técnico PROCIV n.º 11, a estrutura de organização de um PPI é de aplicação direta e por isso não desenvolve sistemas de direção e comando, sistemas de administração, logística e de gestão de informação ou comunicações. Estes decorrem das referências a, b, c e d, sendo aplicáveis em conformidade.

O âmbito deste PPI circunscreve-se, exclusivamente, à linha do elétrico que liga Sintra (Estefânia) à Praia das Maças numa extensão de 11Km.

O presente PPI foi elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) da Câmara Municipal de Sintra e coordenado com os Corpos de Bombeiros (CB) intervenientes, Guarda Nacional Republicana (GNR), Instituto de Emergência Médica, I.P. (INEM) e operador do “Elétrico de Sintra”. O processo de planeamento desenvolveu-se a partir do “Manual de Exploração 2012” do “Elétrico de Sintra”, que contém o traçado em

Anexo I, análise de risco e a construção de cenários que suportam a matriz de intervenção operacional integrada (MIOPI).

Este PPI é de execução permanente, para os APC e entidades envolvidos, desde a data da sua homologação. Aplica-se ao concelho de Sintra e é articulado em conjunto com todas as entidades e organismos empenhados nas ações de proteção civil que estejam relacionadas com acidentes ferroviários e rodoviários no itinerário do elétrico de Sintra.

O Diretor do PPI-ES é o Presidente da Câmara Municipal de Sintra.

2. OBJETO

O PPI-ES destina-se a identificar os riscos, definir os cenários e identificar os recursos que constituem os alarmes para desencadear as ações de proteção civil necessárias para socorrer pessoas envolvidas num acidente na linha do elétrico de Sintra.

As missões, tarefas, responsabilidades e regras de atuação dos APC e outras Entidades intervenientes, são as definidas no Plano Municipal em referência c.

Constituem objetivos deste PPI:

- Identificar os cenários atinentes aos riscos que advêm da circulação do elétrico de Sintra a fim de suportar as MIOPI.
- Otimizar a resposta e a integração dos meios dos diversos APC e outras entidades com intervenção nos cenários previstos a fim de limitar os efeitos de acidentes com o elétrico de Sintra e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições de normalidade.
- Promover a coesão, complementaridade e rapidez de ação das entidades e organismos intervenientes, tendo em vista um elevado nível de eficácia operacional.
- Desencadear atempadamente as operações necessárias para socorrer as vítimas em tempo oportuno, minimizar a perda de vidas e bens e atenuar as agressões ao ambiente.

- Definir as orientações sobre o modo de atuação dos vários intervenientes para atingir a eficiência das operações de proteção civil.
- Definir as normas de coordenação dos intervenientes envolvidos para promover a sua unidade e eficácia.
- Assegurar a eficiente gestão da informação pública.

3. CONCEITO DE EXECUÇÃO

O PME-PCS prevê na análise de risco, o risco de acidente ferroviário com o Grau de Risco Moderado, o segundo menos gravoso de uma escala de cinco.

AMEAÇAS	GRAVIDADE			PROBABILIDADE	GRAU RISCO
	População	Ambiente	Socio-economia		
ACIDENTES FERROVIÁRIOS	Acentuada	Residual	Moderada	Média	Moderado

Tabela 1 - Grau de Risco de Acidente Ferroviário

Da ocorrência de um acidente envolvendo um elétrico isoladamente ou este com outro veículo, poderão resultar feridos ou mortos, sendo passageiros, tripulantes, ocupantes de outros veículos, ou mesmo transeuntes.

Simultaneamente, são suscetíveis de ocorrer danos nas infraestruturas de suporte da rede elétrica afeta ao funcionamento do elétrico, e, também, nos carris.

A fim de mitigar estes riscos é intenção do Presidente da Câmara de Sintra, como autoridade municipal de proteção civil e diretor do plano, criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos atribuídos a este PPI e, se necessário, dos meios recebidos em reforço, de forma a garantir as condições para minimizar os riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, socorrer as pessoas, proteger o ambiente, salvaguardar os bens em perigo e restabelecer a normalidade no mais curto espaço de tempo.

A organização geral das operações respeita as normas e procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) em referência b. de forma a

assegurar que todos os APC atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

Cumulativamente, no sentido de serem criados os mecanismos de resposta sustentada às solicitações decorrentes do acidente grave, a organização das operações obedece a princípios de prontidão, velocidade de intervenção, concentração de esforço e sustentação, assim como na coordenação aos níveis tático e de manobra.

3.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação do PPI-ES visa assegurar a rápida mobilização dos meios e recursos de todas as entidades envolvidas, o emprego coordenado sob um comando único, para assegurar a eficácia das operações de proteção civil.

O PPI-ES é ativado automaticamente sempre que ocorram acidentes na linha do elétrico de Sintra que suscitem a intervenção dos bombeiros.

3.2 CONSTRANGIMENTOS RODOVIÁRIOS

Os constrangimentos que poderão advir de um acidente na linha do elétrico serão ao nível da circulação na linha férrea, podendo existir condicionalismos ou mesmo interdição da circulação rodoviária na Estrada Nacional n.º 375 (EN) que integra a Av. Eugene Levy, a Av. do Atlântico e a Alameda Coronel Linhares de Lima, ou na EN n.º 247 que integra a Av. dos Bombeiros Voluntários, a Rua José Franco da Costa, Av. 25 de Abril, e a Av. Nunes de Carvalho; no entroncamento destas com outras vias municipais (estradas ou caminhos) ou acessos a propriedades particulares (Anexo II).

3.3 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Para neutralizar riscos adicionais, são implantados semáforos nos entroncamentos da rede ferroviária com as vias municipais de maior intensidade de tráfego (Anexo III).

Na ocorrência de um acidente em que seja necessário proceder ao corte da circulação rodoviária, poderão ser utilizados como entradas e saídas da EN afetada as vias rodoviárias municipais indicadas no presente plano (Anexo IV).

3.4 ENTIDADES E MEIOS A ENVOLVER

As entidades e os meios a envolver serão os adequados à tipologia da resposta e à dimensão do acidente. São definidos caso a caso pelo Comandante das Operações de Socorro (COS) mediante a implementação da Matriz de Intervenção Operacional Integrada (MIOPI) e dos Quadros de Dados de Apoio (QUADA).

4. MISSÃO

Planear a intervenção coordenada dos meios de socorro e apoio técnico sob a direção de um comando único, para mitigar os efeitos nas pessoas e bens originados por um acidente com o elétrico de Sintra.

4.1 APC

Os diversos APC que fazem parte da organização deste PPI-ES, executam ações de socorro e apoio, quer durante a Fase de Emergência, quer durante a Fase de Reabilitação de acordo com o preconizado nas referências c. e d. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob a direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária coordenação operacional assegurada pelos oficiais de ligação no Posto de Comando Operacional (PCO).

5. MATRIZ DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL INTEGRADA - MIOPI

A MIOPI visa permitir ao Comando Distrital de Operações e Socorro (CDOS) e ao COS, em sintonia com o cenário apresentado, organizar a resposta desencadeando uma ação direta e imediata, previamente estabelecida, e que exija mecanismos expeditos de reação.

A MIOPI subdivide-se em Grelha de Caracterização de Cenários (GCC) e Grelha de Alarmes (GA).

5.1 GRELHA DE CARATERIZAÇÃO DE CENÁRIOS (GCC)

A GCC tem como objetivo caracterizar física e geograficamente os cenários previsíveis, de forma a promover a mobilização dos meios e recursos e a agilizar o

desenrolar das operações de socorro.

5.1.1 GCC – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 1)

GCC				
Cenário nº 1			Descarrilamento	
Nº do Troço	Troço Principal	Km	Troço Partilhado (nome de rua do troço mais próximo)	Coordenadas Geográficas Lat/Long
Troço 1	Praia das Maças / Ponte Redonda	0.55	Rua Alfredo Keill	N38°49'19.05" W009°27'53.57"
		0.65	Rua dos Jerónimos	N38°49'16.36" W009°27'52.15"
		1.05	Rua do Poço	N38°49'01.40" W009°27'56.33"
		1.50	Estrada da Ribeira de Janas	N38°48'53.29" W008°27'45.22"
		1.70	Avenida do Atlântico	N38°48'47.48" W009°27'32.51"
		2.15	Rua da Morgadinha dos Canaviais	N38°48'41.10" W009°27'23.09"
		2.75	Rua da Torre do Leão	N38°48'26.72" W009°27'06.51"
		3.10	Alameda Coronel Linhares de Lima	N38°48'17.21" W009°26'58.73"
		3.60	Rua Vinte e Cinco de Abril	N38°48'10.36" W009°26'42.78"
		3.85	Rua Franco Costa	N38°48'05.45" W009°26'34.37"
		3.95	Rua de São Sebastião	N38°48'04.36" W009°26'30.90"
		4.35	Rua da Morgada do Vinagre	N38°48'01.74"

				W9°26'18.79"
		4.85	Rua da Nora	N38°48'12.37" W009°25'59.95"
		5.35	Rua 5 de Outubro	N38°48'16.45" W009°25'44.47"
		5.50	Rua Campo da Bola	N38°48'14.33" W009°25'39.31"
		5.70	Rua das Acácias	N38°48'9.05" W009°25'32.07"
		5.90	Rua do Alto da Pontinha	N38°48'4.73" W9°25'26.03"
		6.25	Rua Verde Pinho	N38°47'58.00" W009°25'13.65"
		6.60	Rua da Liberdade	N38°48'0.43" W009°25'1.70"
		6.85	Ligação à Rua das Flores	N38°47'59.30" W009°24'51.44"
		7.20	Rua Mira Serra	N38°48'1.31" W009°24'39.01"
		7.70	Avenida 25 de Abril	N38°48'8.65" W009°24'20.62"

5.1.2 GCC – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 2)

GCC				
Cenário nº 1			Descarrilamento	
Nº do Troço	Troço Principal	Km	Troço Partilhado (nome de rua do troço mais próximo)	Coordenadas Geográficas Lat/Long
Troço 2	Ponte Redonda / Estefânia Sintra	7.75	Av. 25 de Abril	N38°48'7.12"
				W009°24'18.61"
		8.70	Estrada do Carvalheiro	N38°48'6.20"
				W009°23'43.35"

		8.80	Caminho das Azenhas	N38°48'7.71"
				W009°23'42.16"
		10.00	Rua do Miradouro	N38°48'21.56"
				W009°23'19.61"
		10.20	Estrada de Monte Santos	N38°48'16.38"
				W009°23'17.09"

5.1.3 GCC – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO 1)

GCC				
Cenário nº 2			Acidente Com Outro Veículo	
Nº do Troço	Troço Principal	Km	Troço Partilhado	Coordenadas Geográficas Lat/Long
Troço 1	Praia das Maças / Ponte Redonda	0.55	Rua Alfredo Keill	N38°49'19.05"
				W009°27'53.57"
		0.65	Rua dos Jerónimos	N38°49'16.36"
				W009°27'52.15"
		1.05	Rua do Poço	N38°49'01.40"
				W009°27'56.33"
		1.50	Estrada da Ribeira de Janas	N38°48'53.29"
				W008°27'45.22"
		1.70	Avenida do Atlântico	N38°48'47.48"
				W009°27'32.51"
		0.55	Rua Alfredo Keill	N38°49'19.05"
				W009°27'53.57"
2.15	Rua da Morgadinha dos Canaviais	N38°48'41.10"		
		W009°27'23.09"		
2.75	Rua da Torre do Leão	N38°48'26.72"		
		W009°27'06.51"		
3.10	Alameda Coronel Linhares de Lima	N38°48'17.21"		
		W009°26'58.73"		
3.60	Rua Vinte e Cinco de Abril	N38°48'10.36"		

			W009°26'42.78"
	3.85	Rua Franco Costa	N38°48'05.45" W9°26'34.37"
	3.95	Rua de São Sebastião	N38°48'04.36" W009°26'30.90"
	4.35	Rua da Morgada do Vinagre	N38°48'01.74" W009°26'18.79"
	4.85	Rua da Nora	N38°48'12.37" W009°25'59.95"
	5.35	Rua 5 de Outubro	N38°48'16.45" W009°25'44.47"
	5.50	Rua Campo da Bola	N38°48'14.33" W009°25'39.31"
	5.70	Rua das Acácias	N38°48'9.05" W009°25'32.07"
	5.90	Rua do Alto da Pontinha	N38°48'4.73" W009°25'26.03"
	6.25	Rua Verde Pinho	N38°47'58.00" W009°25'13.65"
	6.60	Rua da Liberdade	N38°48'0.43" W009°25'1.70"
	6.85	Ligação à Rua das Flores	N38°47'59.30" W009°24'51.44"
	7.20	Rua Mira Serra	N38°48'1.31" W009°24'39.01"
	7.70	Av. 25 de Abril	N38°48'8.65" W009°24'20.62"

5.1.4 GCC – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO 2)

GCC	
Cenário nº 2	Acidente Com Outro Veículo

Nº do Troço	Troço Principal	Km	Troço Partilhado	Coordenadas Geográficas Lat/Long
Troço 2	Ponte Redonda / Estefânia Sintra	7.75	Av. 25 de Abril	N38°48'7.12"
				W009°24'18.61"
		8.70	Estrada do Carvalheiro	N38°48'6.20"
				W009°23'43.35"
		8.80	Caminho das Azenhas	N38°48'7.71"
				W009°23'42.16"
10.00	Rua do Miradouro	N38°48'21.56"		
		W009°23'19.61"		
10.20	Estrada de Monte Santos	N38°48'16.38"		
		W009°23'17.09"		

5.2 GRELHA DE ALARMES (GA)

Visa planear o despacho integrado dos meios operacionais por cenário e definir a atuação dos diversos APC e outros intervenientes, minimizando ao máximo os impactes operacionais.

Da GCC resultam dois cenários específicos, o descarrilamento e o acidente com outro veículo, dos quais resulta a grelha de despacho de meios – Grelha de Alarmes (GA).

A GA disponibiliza a informação relativa a meios humanos, materiais e entidades envolvidas no socorro, podendo agregar o reforço de outros APC, em função dos recursos disponíveis.

A GA contém até três níveis de alarmes e um alarme especial, necessário à ativação de um meio excecional.

Quando não se justifique o acionamento de novo alarme, o COS pode solicitar um alarme especial, com indicação específica do veículo ou veículos a acionar, que deverão prioritariamente ser despachados do alarme seguinte.

Os meios previstos em cada alarme correspondem ao máximo previsto para cada

cenário, podendo ser ajustados a cada ocorrência de acordo com a decisão do COS.

5.2.1 GA – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 1)

Cenário nº 1				GA	
Descarrilamento				Troço Praia das Maças-Ponte Redonda	
1º Alarme		2º Alarme		Alarme Especial	
Elétrico	Elétrico de Sintra	ABSC01	CB Colares	Grua	Prestação de Serviços
Material Sapador	Elétrico de Sintra	VSAT01	CB Colares		
Carro Patrulha	GNR Colares	Locomotiva Deutz	Elétrico de Sintra		
		Carro Patrulha	GNR Colares		

5.2.2 GA – CENÁRIO Nº1 – DESCARRILAMENTO (TROÇO 2)

Cenário nº 1				GA	
Descarrilamento				Troço Ponte Redonda-Estefânia Sintra	
1º Alarme		2º Alarme		Alarme Especial	
Elétrico	Elétrico de Sintra	ABSC01	CB Sintra	Grua	Prestação de Serviços
Material Sapador	Elétrico de Sintra	VSAT01	CB Sintra		
Carro Patrulha	GNR Sintra	Locomotiva Deutz	Elétrico de Sintra		
		Carro Patrulha	GNR Sintra		

5.2.3 GA – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO 1)

Cenário nº 2						GA	
Acidente com Outro Veículo				Troço Praia das Maças-Ponte Redonda			
1º Alarme		2º Alarme		3º Alarme		Alarme Especial	
ABSC01	CB Colares	VCOT01	CB Colares	Elétrico	Elétrico de Sintra	Grua	Prestação de Serviços
VSAT01	CB Colares	ABSC02	CB Colares	Material Sapador	Elétrico de Sintra		
Carro Patrulha	GNR Colares	ABSC01	CB Almoçagem	Locomotiva Deutz	Elétrico de Sintra		
		Carro Patrulha	GNR Colares				

5.2.4 GA – CENÁRIO Nº2 – ACIDENTE COM OUTRO VEÍCULO (TROÇO2)

Cenário nº 2						GA	
Acidente com Outro Veículo				Troço Ponte Redonda-Estefânia Sintra			
1º Alarme		2º Alarme		3º Alarme		Alarme Especial	
ABSC01	CB Sintra	VCOT01	CB Sintra	Elétrico	Elétrico de Sintra	Grua	Prestação de Serviços
VSAT01	CB Sintra	ABSC02	CB Sintra	Material Sapador	Elétrico de Sintra		
Carro Patrulha	GNR Sintra	ABSC01	CB S. Pedro	Locomotiva Deutz	Elétrico de Sintra		
		Carro Patrulha	GNR Sintra				

6. QUADROS DE APOIO DE DADOS - QUADA

O QUADA visa sistematizar a informação sobre os espaços considerados especiais devido às suas características próprias e também previsíveis locais de destino de eventuais sinistrados.

6.1 QUADA 1 – TROÇO 1

Troço de Circulação	Alternativas à Circulação	Localidade	Posto Transformação
Praia das Maças – Ponte Redonda	Estrada do Rodízio	Rodízio	Subestação do Banzão
	Av. Dr. Brandão de Vasconcelos	Várzea de Colares	
	Rua 25 de Abril	Colares	
	Rua das Acácias	Nora	
	Rua Mira Serra	Galamares	

6.2 QUADA 1 – TROÇO 2

Troço de Circulação	Alternativas à Circulação	Localidade	Posto Transformação
Ponte Redonda – Estefânia Sintra	Rua Entre Quintas	Ribeira de Sintra	Subestação do Banzão
	Rua Bica	Monte Santos	
	Estrada Monte Santos (Só sentido Sintra)	Monte Santos	

7. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

7.1 INSTRUÇÕES GERAIS

- Os APC e Entidades com atribuições no âmbito deste PPI-ES, comunicam ao CDOS e ao SMPC, as ocorrências na linha do elétrico de Sintra que se enquadrem nos critérios de ativação deste PPI e informam sobre os meios despachados para o TO;

- Nos acidentes com vítimas, o CDOS deve obter da entidade fonte de alerta a seguinte informação:
 - Local da ocorrência;
 - Existência e número de vítimas;
 - Existência ou não de vítimas encarceradas;
 - Quantidade e tipologia de veículos envolvidos (elétrico, veículo ligeiro, pesado, etc.).
- As missões, tarefas e responsabilidades dos APC e a organização operacional, seguem o estabelecido nas referências c. e d.;
- Após o despacho do 1º alarme e não se justificando o acionamento de novo alarme, o COS poderá solicitar ao CDOS um alarme especial, com indicação expressa dos meios requeridos, que deverão prioritariamente ser despachados dos alarmes seguintes;
- O desenvolvimento do Sistema de Gestão de Operações (SGO) é da responsabilidade do COS;
- O COS assegura, permanentemente, o comando, a coordenação e a articulação entre todas as entidades presentes no TO e implementa as regras necessárias para garantir a segurança;
- O COS deve ter em conta a adequação técnica dos APC e entidades presentes no TO e a sua competência legal;
- Quando ocorre um acidente o SMPC deve recolher os contributos dos APC e outras entidades participantes para melhorar o presente PPI;
- Sem prejuízo da prestação do socorro, o COS deve tomar as medidas indispensáveis para permitir a investigação do acidente e preservar as provas;
- A triagem, estabilização e evacuação das vítimas são efetuadas em coordenação com o INEM, I.P., ou na sua ausência pela Autoridade de Saúde presente no local, sempre em articulação com o CODU;
- O corte e a abertura da circulação ao trânsito, a efetuar pela entidade competente, deve ser coordenada previamente com o COS.

7.2 INSTRUÇÕES ESPECIAIS

a. Elétrico de Sintra

- Disponibiliza informação ao SMPC, da estrutura própria de manutenção e recuperação de via e da sua capacidade de resposta em emergência;
- Efetua o corte e a reposição da energia elétrica no Posto de Transformação;
- Presta o apoio na intervenção no material circulante;
- Assegura a remoção do material circulante danificado;
- Informa a GNR, o CDOS e o SMPC sobre acidentes na linha do elétrico e outros que possam por em perigo os espaços que rodeiam a via;
- Ao tomar conhecimento de uma ocorrência, desencadeia de imediato o pedido de alerta, via CDOS ou linha de emergência 112 e informa o SMPC;
- Durante a intervenção em acidentes, garante o balizamento e sinalização do local de acordo com a legislação em vigor e as orientações da GNR;
- Disponibiliza um Oficial de Ligação para integrar o PCO;
- Assegura a recuperação e a manutenção da capacidade da infraestrutura da linha do elétrico de modo a não afetar ou por em causa a segurança de terceiros.

b. Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa

- Recebe e trata a informação sobre as ocorrências;
- Informa o SMPC de Sintra e o COM da ocorrência mantendo-os ao corrente da situação;
- Aciona os meios necessários de acordo com as grelhas de alarmes (GA);
- Informa a sala de situação do Comando Territorial da GNR;
- Se necessário Informa a Estradas de Portugal, S.A.;
- Informa o INEM/CODU e valida informação dos pontos de situação (POSIT);
- Monitoriza a ocorrência;
- Notifica, por SMS, de acordo com o previsto na NOP n.º 3201/09;
- Recebe os POSIT do COS, relativos ao decorrer da operação;
- Aciona as grelhas de alarme de acordo com a situação e solicitação do COS;

- Coordena todas as operações de socorro, garantindo o apoio técnico e logístico necessário à situação;
- Elabora e difunde comunicados aos órgãos de comunicação social sobre a ocorrência;
- Articula em permanência, validando a informação disponível com o INEM/CODU, com a sala de situação do Comando Territorial da GNR e com o Elétrico de Sintra.

c. Serviço Municipal de Proteção Civil de Sintra

- Acompanha a situação através do Núcleo de Operações de Emergência;
- Apoiar o COM no exercício das suas funções de coordenador operacional;
- Destaca uma Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) para o local da ocorrência e assegura um Oficial de Ligação no PCO;
- Mantém o Presidente da Câmara informado da situação;
- Se necessário, assegura o acompanhamento psicológico aos familiares das vítimas e eventualmente a deslocados resultantes do acidente, através da Segurança e Ação Social de Sintra;
- Assegura a mobilização da Autoridade de Saúde Concelhia;
- Assegura a mobilização do veterinário municipal para ocorrências que exijam a sua presença;
- Providencia, de acordo com as necessidades do COS, os equipamentos e máquinas para apoio à intervenção;
- Propõe ao Presidente da Câmara Municipal a ativação do plano municipal de emergência sempre que a ocorrência o determine.

d. Corpos de Bombeiros:

Ao despacho de meios:

- Informam o CDOS, o INEM/CODU e o SMPC e mobilizam para o local do acidente os veículos do CB de acordo com o PPI e comunicam o tempo previsto de chegada ao TO;
- Informam o CDOS do número de operacionais e meios despachados.

No Teatro de Operações:

- O chefe da equipa do primeiro veículo do CB a chegar ao local do acidente assume a função COS e informa o CDOS do POSIT e da necessidade de acionamento de meios adicionais;
- Atuam na emergência médica e efetuam as operações ao desencarceramento, sempre em coordenação com os responsáveis pela emergência médica;
- Informam o CDOS, pelos canais definidos, do POSIT em intervalos máximos de 30 minutos, salvo indicação em contrário;
- Preenchem a Ficha de Intervenção (FI), por cada equipa de intervenção, e remetem-na pelos meios mais expeditos ao PCO.

e. Estradas de Portugal, S.A.

Se o acidente condicionar ou interditar parte da EN 247 ou da EN 375:

- Disponibiliza um Oficial de Ligação para integrar o PCO;
- Cooperar com a GNR facilitando ao utente todas as indicações, notícias e informações, que possam resultar como mais eficazes no benefício da sua segurança e da fluidez de trânsito;
- Repõe as condições de circulação e garante a segurança e a funcionalidade das infraestruturas rodoviárias;
- Se necessário, toma as ações necessárias para assegurar a recuperação da infraestrutura afetada.

f. Autoridade de Saúde e Serviço Médicos

A Autoridade de Saúde, quando solicitado comparece no local do acidente e atua em coordenação com o COS. Mantém a ligação com o Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do concelho de Sintra (ACES), com os Diretores das Unidades Hospitalares do concelho de Sintra e Cascais, bem como com o INEM, a fim de desencadear as ações adequadas à emergência. Genericamente o INEM e demais serviços de saúde coordenam todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuação

secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde mais adequadas, e se necessário a montagem de um posto médico avançado.

- Requisita os serviços e estabelecimentos de saúde, com aptidão e capacidade para prestarem cuidados de saúde aos sinistrados;
- Mobiliza e coordena a ação com os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;
- Em estreita colaboração com o INEM assegura a montagem de um posto médico avançado, postos de triagem, de assistência pré hospitalar e de evacuação secundária.
- Coordena as atividades de saúde e evacuação secundária e assegura uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garante a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;
- Coordena a evacuação secundária;
- Dirige as atividades de saúde pública;
- Coordena as ações de mortuária;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Colabora na avaliação e quantificação dos danos.

g. Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.

- Dá sequência às missões solicitadas pelo CDOS, de acordo com as suas disponibilidades;
- No TO, atua em coordenação com o COS;
- Assegura a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas
- Disponibiliza, sempre que a situação o justifique, um Oficial de Ligação para integrar o PCO.

h. Guarda Nacional Republicana

- Após o conhecimento da ocorrência aciona os meios da GNR adequados;

- No TO, atua em coordenação com o COS e garante a segurança de pessoas e bens na zona de sinistro e de apoio;
- Estabelece o perímetro de segurança da área do acidente;
- Controla o acesso ao posto de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, local de reunião de mortos;
- Quando estritamente necessário, efetua o corte de trânsito, em estreita articulação com o COS e a EP;
- Controla o tráfego de forma a facilitar o movimento dos veículos de emergência e garante a segurança das forças envolvidas, dentro e fora da zona do acidente;
- Coordena com a EP os melhores locais de colocação dos avisos informativos de acidente e material de balizamento;
- Controla e condiciona o acesso à área do acidente a pessoas estranhas à ocorrência;
- Assegura, em articulação com a GNR, a livre circulação dos meios de socorro, e os corredores de acesso e de evacuação;
- Assegura a proteção dos bens afetos às vítimas do acidente;
- Em coordenação com o Elétrico de Sintra e o SMPC, elabora e difunde comunicados aos OCS com informação sobre itinerários alternativos, sempre que tal se justifique.

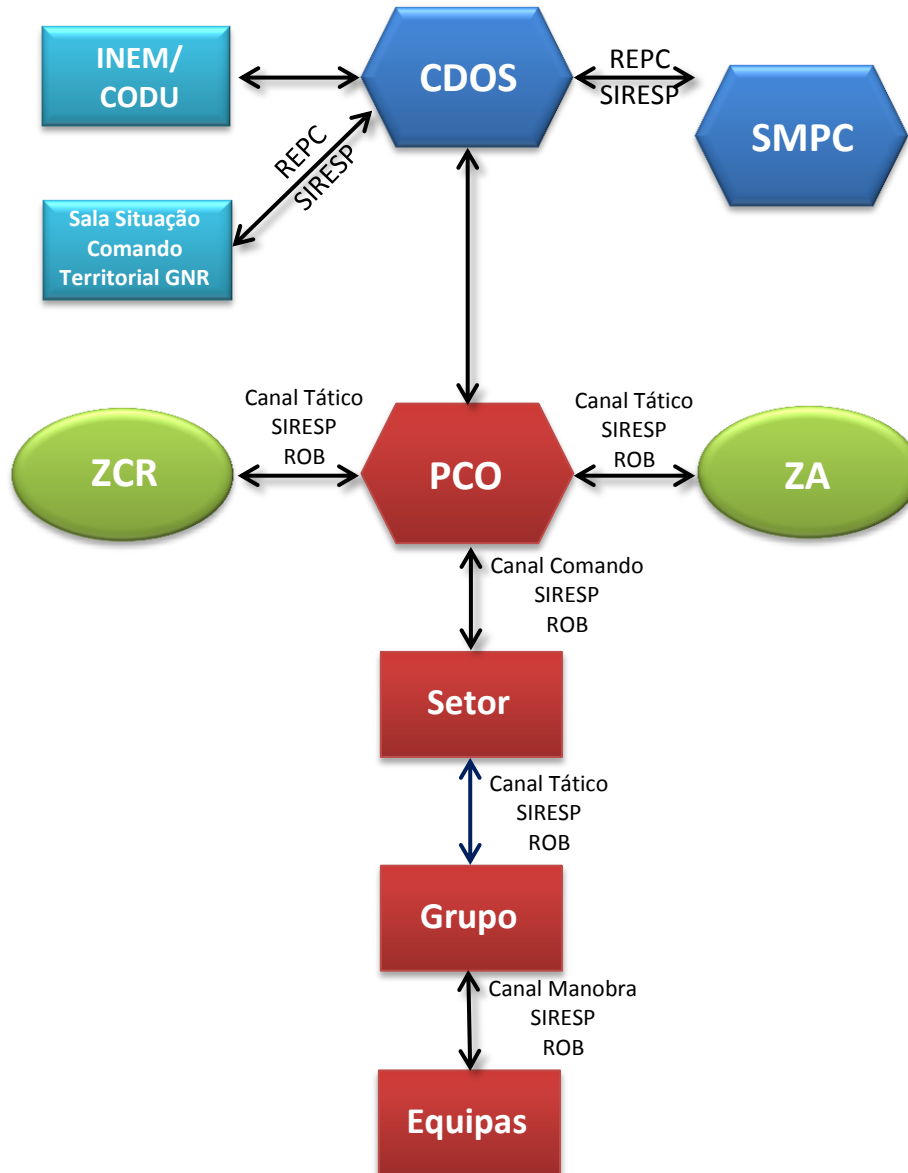
7.3 PROCEDIMENTOS GERAIS

- O SMPC informa todas as Entidades envolvidas neste PPI, das alterações que ocorram no mesmo;
- A operadora Elétrico de Sintra mantém o SMPC do concelho de Sintra, informado e atualizado de todas as alterações que ocorram na infraestrutura;
- Qualquer alteração de procedimentos por parte de uma entidade envolvida neste PPI, deve de imediato ser comunicada ao SMPC do concelho de Sintra que a difundirá pelo CDOS, APC e restantes entidades.

8. COMUNICAÇÕES

- a.** A organização das comunicações é definida nas Normas de Execução Permanente da ANPC e baseia-se:
- No Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP);
 - Na Rede Operacional dos Bombeiros (ROB);
 - Na Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC);
 - Na rede fixa e GSM/GPRS (em alternativa).
- b.** Compete ao COS a definição de um plano de comunicações no TO obedecendo aos seguintes princípios:
- Garantia da intercomunicação entre o CDOS e o PCO;
 - Definição pelo COS, em articulação com o CDOS, dos canais de comando, táticos e de manobra para uso do TO;
 - Centralização da gestão e organização das comunicações no PCO aplicando-se as normas operacionais sobre procedimentos rádio na forma de rede dirigida;
 - Qualquer contato rádio com e do TO será feito exclusivamente pelo PCO e CDOS.

c. Diagrama das comunicações



9. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

a. Administração

As despesas de pessoal e administrativas decorrentes da aplicação deste PPI, salvo as que resultem de acordo entre o Elétrico de Sintra e alguma ou algumas das entidades envolvidas, encontram-se enquadradas na DON n.º 1 - DIOPS.

b. Logística

O apoio logístico às operações de socorro é prestado de acordo com o previsto na DON n.º 1 - DIOPS.

10. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

O PPI-ES é distribuído a todos os APC e a todas as Entidades e Organismos envolvidos nas operações de proteção e socorro.

- ANPC
- Autoridade de Saúde de Sintra
- CDOS de Lisboa
- Corpos de Bombeiros de Sintra, Colares, Almoçageme e São Pedro de Sintra
- Elétrico de Sintra
- Estradas de Portugal, S.A.
- GNR - Comando Territorial de Sintra
- Instituto Nacional de Emergência Médica / CODU de Lisboa
- Presidente da Câmara Municipal de Sintra
- Posto da GNR de Sintra
- Posto da GNR de Colares
- SMPC Sintra

11. GLOSSÁRIO DE ACRÓNIMOS

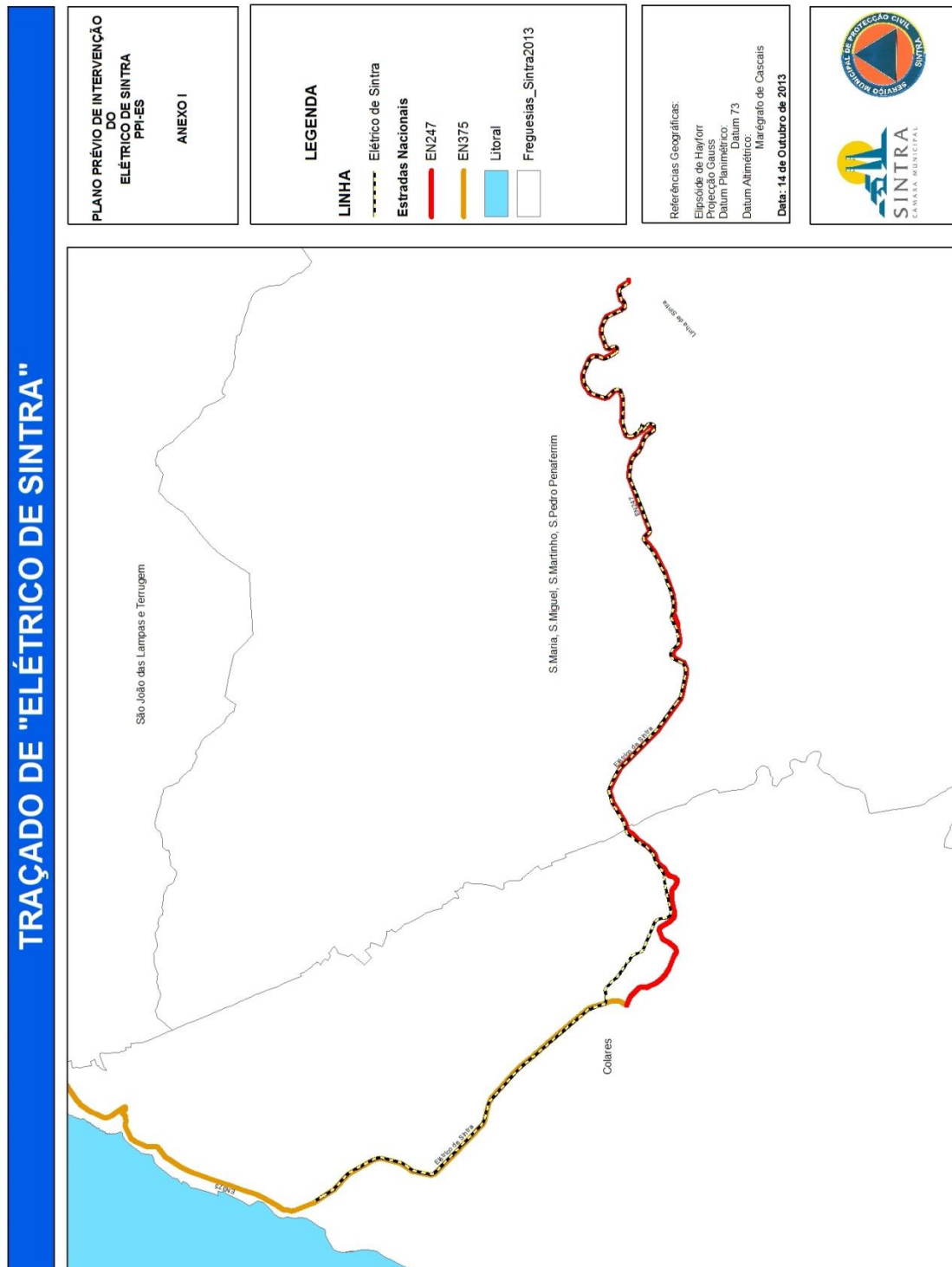
ABSC	Ambulância de Socorro
ACES	Agrupamentos dos Centros de Saúde de Sintra
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APC	Agentes de Proteção Civil
CB	Corpo de Bombeiros
CDOS	Comando Distrital de Operações e Socorro
CMS	Câmara Municipal de Sintra
CODU	Centro de Orientação de Doentes Urgentes

COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
EN	Estrada Nacional
ERAS	Equipa de Reconhecimento e Avaliação da Situação
FI	Ficha de Intervenção
GA	Grelha de Alarmes
GCC	Grelha de Caracterização de Cenários
GNR	Guarda Nacional Republicana
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
MIOPI	Matriz de Intervenção Operacional Integrada
PCO	Posto do Comando Operacional
PME-PCS	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sintra
POSIT	Ponto de Situação
PPI	Plano Prévio de Intervenção
PPI-ES	Plano Prévio de Intervenção do Elétrico de Sintra
QUADA	Quadros de Dados de Apoio
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional dos Bombeiros
SBV	Suporte Básico de Vida
SGO	Sistema de Gestão das Operações
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SPC	Sistema de Proteção Civil
Km	Quilometro
VCOT	Veículos de Comando Tático
VSAT	Veículo de Socorro e Assistência Tático
ZA	Zona de Apoio
ZCR	Zona de Concentração e Reserva

ZS Zona de Sinistro

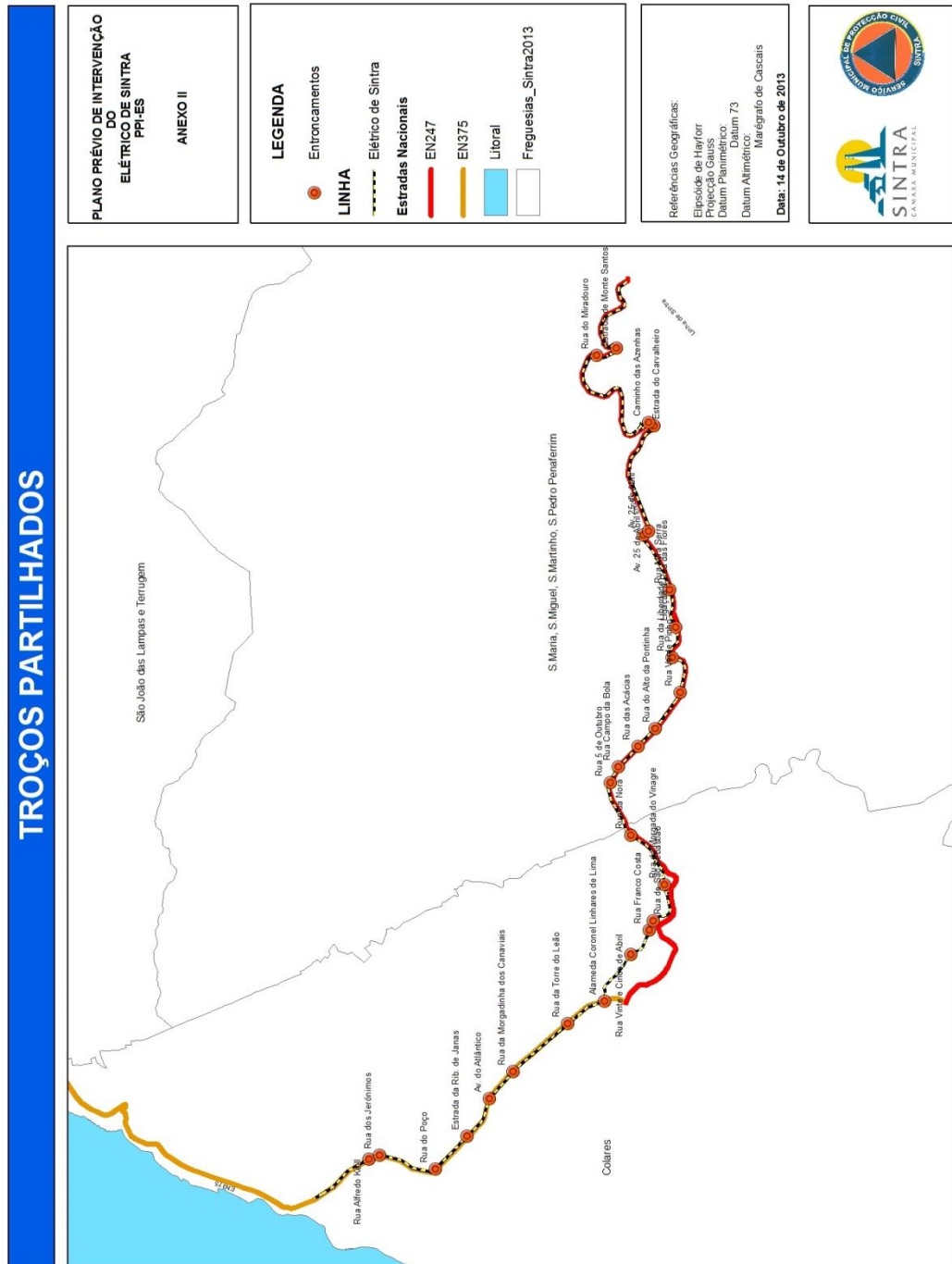
ANEXOS

Anexo I – Traçado do Elétrico de Sintra



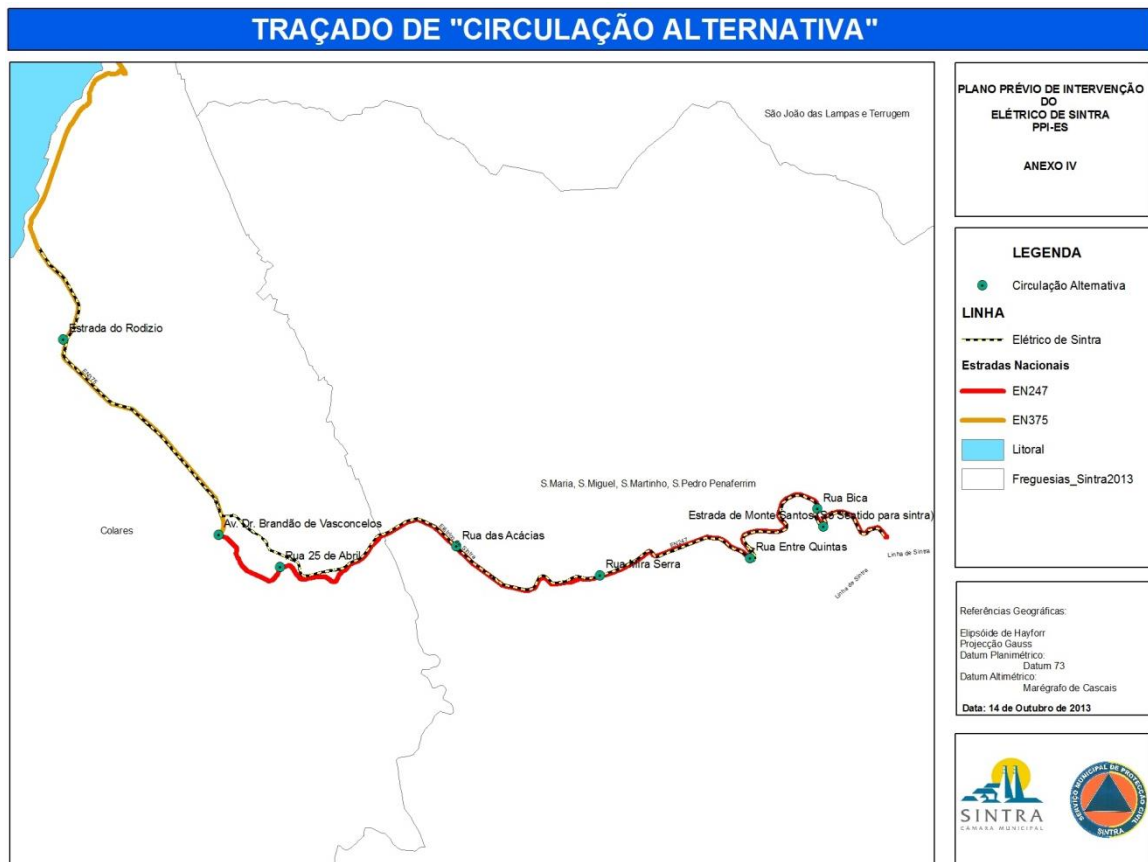
Anexo I – Traçado do “Elétrico de Sintra”

Anexo II – Troços Partilhados



Anexo II – Troços Partilhados

Anexo IV – Circulação Alternativa



Anexo IV – Circulação alternativa